

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;
Considerando o teor do Ofício nº. 353/2020 Chefe de Gabinete, de 19 de agosto de 2020;
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/609074,

DECRETA:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará o SD PM RG 42913 PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES, a contar de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e o artigo 2º, §1º e artigo 18, ambos da Lei Estadual nº. 8.388 de 22 de setembro de 2016;

Considerando o Ofício de nº. 534/2020, de 10 de agosto, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/359048,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto imediato o oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2017, abaixo nominado:

Quadro de Oficiais Combatentes - QOBM

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

MAJOR QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 006/2020-CPSP/SAGEP, datado de 28 de julho de 2020, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2020/550129,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

LIEGE TEIXEIRA LIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:
autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a se afastar de suas funções, nos períodos de 8 a 19 de setembro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ANDRÉ RAMOS GAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CÁSSIO JOSÉ RABELO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEIDA GOMES DE ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/690974,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JESSÉ CHAVES BARRA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 9 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/682755,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEANE MARIA LIMA GOMES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/682755,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EURIDES DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/682843,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS HENRIQUE SAUMA LOPES do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/682843,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEANE MARIA LIMA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/652039,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENO CÉSAR PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 4 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado